



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA

OF. GPM/PMBE Nº 260/2023

Boa Esperança - ES, 03 de julho de 2023.

Ao Exellentíssimo Senhor,
CARLOS VENÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Mensagem nº 020/2023 que “Altera Lei nº 1.603/2016”.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência Encaminha Mensagem 020/2023 que “Altera Lei nº 1.603/2016”.
2. Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente,


Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 03 de julho de 2023.

MENSAGEM Nº 020/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminho a **Emenda Aditiva** referente ao Projeto de Lei nº 048/2022 que “**Altera a Lei nº 1.603/2016**”.

Assim, na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação como redigido.


FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EMENDA ADITIVA

Nos termos da alínea d, inciso I, § 1º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho a referida proposição.

Adiciona ao texto do Projeto de Lei nº 048/2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º

.....

II –

a) na alíquota de contribuição de custeio normal do ente, está incluída a taxa de administração de 3% (três por cento).

.....

Art. 3º

.....

II –

a) na alíquota de contribuição de custeio normal do ente, está incluída a taxa de administração de 3% (três por cento).

.....


FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 03/07/2023 16:40

Checksum: **9B50C48ADD68D3B020BFD768D0E2FB0A3D5417B7EFE5DB0B4B94631D281D3B7D**

